ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

JULGADO EM 22.11.2018

REPRESENTAÇÃO:	07.0000.2018.022334-6
REPRESENTANTE:	JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO CHAPA 10 QUEM SABE FAZ A ORDEM
REPRESENTADO:	MAURO JUNIOR PIRES DO NASCIMENTO E PEDRO SANTIAGO LOPES FRANÇA CHAPA 20 INDEPENDENCIA NA ORDEM
RELATOR:	CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA
ASSUNTO:	CONDUTA VEDADA

CERTIDÃO

Certifico que a Comissão Eleitoral da OAB/DF, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Comissão Eleitoral da OAB/DF, por unanimidade, julgou improcedente a representação, nos termos do despacho do membro relator.

Brasília, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ PERDIZ DE JESUS
Presidente

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Membro

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA
Relator

WALTER DO CARMO BARLETTA
Membro

MARILDA DE PAULA SILVEIRA
Membro

Publique-se.